



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE ÉTICA, AO GUIA DE CONDUTA E À  
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA PETROBRAS**

À

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

Ref: Política de Governança Condigo de Ética e Conduta

Prezados Senhores,

A **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** declara, para os devidos fins, que leu e concorda com os termos do Código de Ética, do Guia de Conduta e com a Política de Responsabilidade Social da Petrobras e se compromete a cumpri-los em sua integralidade.

Esta declaração é firmada por representante legal devidamente autorizado para obrigar a **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** de acordo com seus atos constitutivos.

Atenciosamente,

**SÃO JOSE DOS CAMPOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**  
**ALEXANDRE DE MAGALHÃES AMBROSIO**

Alexandre de M. Ambrósio  
Eng. Eletricista

CREA SP 060190985

AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Autvale Automação, Instrum. e Com. Ltda.

Eurípodes Ambrósio de Moraes  
Sócio-Gerente



À

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS / SUBSIDIARIAS E MERCADO EM GERAL

Ref: Política de Governança Código de Ética e Conduta.

Prezados,

A **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, em relação às operações, atividades, serviços ou trabalhos de qualquer forma relacionados a este processo de contratação declara e garante, por meio da presente que a **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** e os membros do Grupo da **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** (para os efeitos desta Declaração, “Grupo” significa, em relação a uma pessoa física ou jurídica ou a uma empresa, regularmente constituída ou não, a própria, suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, suas sucessoras, cessionárias, seus administradores, diretores, prepostos, empregados, representantes e agentes, incluindo subcontratados), que:

1. Não realizaram, não ofereceram, não prometeram, nem autorizaram, direta ou indiretamente, bem como se comprometem a não realizar, não oferecer, não prometer, nem autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, entretenimento, viagem, promessa ou outra qualquer vantagem para o uso ou benefício, direto ou indireto, de qualquer autoridade ou funcionário público, conforme definido nos arts. 327, caput, § § 1º e 2º e 337-D caput e parágrafo único, ambos do Código Penal Brasileiro, bem como de qualquer partido político, membro de partido político, candidato a cargo eletivo, quando tal pagamento, oferta ou promessa de presente, entretenimento ou viagem, ou qualquer outra vantagem, constituírem um ilícito previsto nas leis brasileiras, na Lei 12.846/2013, no *Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – FCPA* ou *UK Bribery Act de 2010 – UKBA*.

2. Estão cumprindo e continuarão a cumprir com as leis aplicáveis mencionadas no item acima.

Alexandre de M. Ambrósio  
Eng. Eletricista  
CREA - SP 06019036-6  
Autvale Automação

Euripedes Ambrósio de Moraes  
Sócio-Gerente



2.1. Caso verifiquem a ocorrência de violação das Leis Anticorrupção brasileira e estrangeiras aplicáveis, da legislação penal e de defesa da concorrência e leis correlatas, adotarão as medidas necessárias para interromper tais violações, sanar suas consequências e aperfeiçoar seus programas de combate à corrupção.


3. Cumprirão fiel e integralmente as disposições abaixo descritas:

3.1 – A **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** informará imediatamente à **PETROBRAS**, por escrito e mediante comprovante de recebimento, sobre a instauração e andamento de qualquer investigação ou processo administrativo ou judicial para apuração de prática dos atos ilícitos descritos no item 1, porventura imputados à proponente ou aos membros do Grupo da **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, referentes a este processo de contratação.

3.2 – A **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** declara que informou a seus administradores, prepostos, representantes, empregados e terceiros atuando em seu interesse ou benefício, bem como aos dos membros do Grupo da **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, de seu compromisso em relação ao disposto nesta declaração, bem como tomou medidas para que os mesmos se comprometam a não praticar condutas ou omissões que possam resultar violações aos compromissos estabelecidos e declarações contidas neste instrumento ou em responsabilidade para a **PETROBRAS**.

3.3 – A **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** responsabiliza-se pelos atos praticados em descumprimento ao disposto nesta declaração, por si e pelos membros do Grupo da **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**.

4. A presente declaração é regida pela legislação brasileira, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para resolução de disputas.

  
Alexandre de M. Ambrósio  
Eng. Eletricista  
CREA - SP 06019036-5  
Autvale Automação

  
Alexandre Ambrósio de Moraes  
Autvale Automação



Esta declaração é firmada por representante legal devidamente autorizado para obrigar a **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA** de acordo com seus atos constitutivos.

**SÃO JOSE DOS CAMPOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Atenciosamente,

Alexandre de M. Ambrósio  
Eng. Eletricista  
CREA - SP 06019035-1  
Autvale Automação

**AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**

**ALEXANDRE DE MAGALHÃES AMBROSIO**

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / PROCURADOR**

*Autvale Automação, Instrum. e Com. Ltda.*

**Euripedes Ambrósio de Moraes**  
**Sócio-Gerente**